



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

LEI Nº 1512 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Deputado Elígio Almeida e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Bacabal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Deputado Elígio Almeida, localizada na Rua dos Prazeres, s/nº Bairro Trizidela; para Unidade de Ensino Fundamental (UEF) Nohemia Almeida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 22 de junho de 2022.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal

Município de Bacabal - MA
SANCIONADA Em: 19/08/2022

Edvan Brandão de Faria
Edvan Brandão de Farias
Prefeito Municipal